



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

OFÍCIO Nº 49/2025

Corbélia, 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito do Município de Corbélia

Assunto: **Autoriza utilização dos recursos de emendas impositivas para atendimento de especialidades diversas, via CISOP.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, considerando o informado pelo Ofício nº 515/2025, recebido pelo protocolo geral nº 1248/2023 em 14 de abril de 2025 (OFR 200/2025), informar que anui e autoriza a aplicação dos recursos decorrentes das emendas impositivas rejeitadas por motivo técnico ou prejudicadas, descritas no citado documento, em consultas e exames diversos de atendimento especializado via Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuel Andriago Huff
Data 27/06/2025 15:59
#54152db0538711f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 448da7c672e6195bb8eb1258bdd515aad56ccffe518e1156ac983b29b9a26db0
Link de validação: <https://valida.ae/034538ebe75c356d8534497f05c371be45ae8976489a8ccd1?sv>

